

PEDIDO DE COMPRA: 000127 / 2026
EMIÇÃO: 10/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Justificativa: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e acessórios para a manutenção das atividades da secretaria de obras e trânsito, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 04/2026 que estabelece procedimentos relacionados à padronização para aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e filtros no âmbito do município de São Paulo das Missões/RS.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, como se vê em diversas páginas daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de pneus são itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

1. Local de entrega:

O prazo de entrega integral dos produtos é de 20(vinte) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Município.

Os pneus deverão conter o Selo de Identificação da Conformidade, que deve estar apostado, em pelo menos um dos flancos do pneu, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante a utilização do mesmo. Sua identificação será através de gravação em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do INMETRO e um número composto de 3 algarismos correspondente ao número de Registro no INMETRO.

A aposição do Selo de Identificação da Conformidade deve obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria INMETRO nº 179/2009.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10(dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

2. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos, sendo que a



SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 11/02/2026

Hora: 08:33:05

mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva nota fiscal e com o aceite do setor competente deste município.

3.Fiscalização:

A fiscalização do contrato decorrente da presente licitação será da Secretaria de Obras e Trânsito.

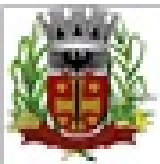
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são os seguintes:

Item	Qtd.	Descrição
01	02 und	Pneu Novo 1400 x 24, Borrachudo G2/L2, 16 lonas – Para eixo direcional da Motoniveladora Case
02	10 und	Pneu Novo 1400 x 24 Borrachudo E3/L3, 20 lonas
03	10 und	Pneu Novo Borrachudo 17.5 x 25 E3/L3, 20 lonas; Para Motoniveladora New Holland
04	02 und	Pneu Novo Borrachudo Dianteiro 12.5/80 R18, 12 Lonas; Para Eixo Direcional da Retroescavadeira
05	02 und	PNEU 16.9-28, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, TRASEIRO, R1
06	02 und	Pneu Novo Borrachudo 19.5 L-24, G2/L2, R4, 12 Lonas; Para Eixo Traseiro da Retroescavadeira
07	10 und	Pneu 1000 R20, radial, borrachudo, 16 lonas, índice de carga e velocidade 146/143 K, com selo do INMETRO, para eixo de tração de caminhão caçamba, uso misto(terra e asfalto).
08	04 und	Pneu 1000 R20, radial, liso, 16 lonas, índice de carga e velocidade 146/143 K, com selo do INMETRO, para eixo direcional de caminhão caçamba, uso misto (terra e asfalto).
09	08 und	Pneu novo 275/80 R22.5, radial, Borrachudo, índice de carga e velocidade 149/146 “L”, com selo do INMETRO, para eixo de tração de caminhão caçamba, uso misto (terra e asfalto), o produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega
10	02 und	Pneu novo 275/80 R22.5, radial, Liso, índice de carga e velocidade 149/146 “L”, com selo do INMETRO, para eixo direcional de caminhão caçamba, uso misto (terra e asfalto)
11	12 und	Câmara Nova p/ Pneu 1400 x 24 com Válvula Comprida
12	12 und	Protetor de Aro 24
13	10 und	Câmara Nova p/ Pneu 1000 x 20
14	10und	Protetor de Aro 20



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer gêneros alimentícios. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Cica Comercio de Pneus LTDA, CNPJ nº 94.603.776/0001-40, Modelo Pneus LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26, Pippi Pneus LTDA, CNPJ nº 89.079.354/0001-87. As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores conhecidos, e na Nota Fiscal Gaúcha, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 262.446,69 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item descrito no "DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Itens sem parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária quando não for registro de preços; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do Contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá adotar medidas para minimizar a poluição proveniente da fabricação e comercialização dos seus produtos, com base nas normas legais que regem a comercialização dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.